



MUNICIPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 316, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 16 a 25 de setembro de 2024 (10 dias), a servidora **Alessandra Maioli**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, padrão 10, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,

Em 15 de agosto de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração